

# Assembleia Legislativa do Estado do Piauí


## Gabinete do Deputado Evaldo Gomes

---

PROJETO DE LEI Nº 190/2020

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 07 / 12 / 2020

  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário

Reconhece de utilidade pública a  
**Associação Cultural Maria Bonita.**

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ** decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

**Artigo 1º** – Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARIA BONITA, com sede e foro na cidade de Teresina – PI, na Rua Ferdinand Freitas, nº 3272, Bairro Parque Ideal.

**Artigo 2º** – Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente á entidade mencionada no artigo anterior.

**Artigo 3º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Petrônio Portela, Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2020.**

  
\_\_\_\_\_  
Evaldo Gomes da Silva  
**Dep. Estadual - Solidariedade**

# Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

## Gabinete do Deputado Evaldo Gomes

---


### JUSTIFICATIVA

Esta associação tem por finalidade, a realização de praticas de atividades culturais, sócias e esportivas. O desenvolvimento, a busca e a promoção de eventos sócias, firmando contratos, parcerias e outros acordos, desenvolvendo atividades observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência. Dando preferência às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade.

A Associação Cultural Maria Bonita, se dedica às suas atividades por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ação, por meio de doação de recursos físicos e humanos, prestando serviços intermediários de outras organizações sem fins lucrativos e também a órgãos do setor público que atuam em afins.

Por todo o exposto solicito aos nobres Deputados a aprovação do presente projeto.

**Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2020**



---

Evaldo Gomes da Silva  
**Dep. Estadual - Solidariedade**